## **ANEXO X**

## ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS E ATIVIDADES AFINS

ATOS	PREÇOS						
VIÇOS PRESTADOS PELAS JUNTAS COMERCIAIS		mal	ME	EPP	DREI		
1. EMPRESÁRIO							
I	Р						
Inscrição.	ı						
Alterações (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e	Р						
ransferência de sede para outra Unidade da Federação).	I						
Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de trinta dias).		-					
Transformação de registro (cobrar-se-á pela natureza do tipo	Р						
urídico anterior).	I						
2. EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI							
Ato Constitutivo.	Р						
	I						
Alterações ou Decisões do Titular (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	Р						
	ı						
Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de trinta dias).		-					
Transformação (cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior).	Р						
	ı						
Conversão, Incorporação, Fusão, Cisão (serão cobradas por ato).	Р						
conversuo, meorporação, rasão, cisão (serão cobradas por ato).	ı						
3. SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO AS POR AÇÕES							
Contrato Social.	Р						
Contrato Social.	I						
Alterações Contratuais (Incluindo abertura, alteração e exclusão de	Р						
filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	I						
Atas de Reunião ou Assembleia ou Documento Substitutivo da ata.	Р						
Obs.: Aplicável apenas para sociedade limitada - Ltda.	I						

Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de trinta dias).		 	
Transformação (cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior).	Р		
	I		
Conversão, Incorporação, Fusão, Cisão (serão cobradas por ato).	Р		
(co. co. co. co. co. co. co. co. co. co.	I		
4. SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESAS PÚBLICAS			
Ato Constitutivo.	Р		
	I		
Atas de Assembleia ou Reunião (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da	Р		
Federação).	1		
Transformação (cobrar so á polo paturaza do tipo jurídico enterior)	Р		
Transformação (cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior).	I		
ncorporação, Fusão, Cisão (serão cobradas por ato).	Р		
	I		
5. COOPERATIVA			
Ato constitutivo.	Р		
Ato constitutivo.	I		
Atas de Reunião ou Assembleia (Incluindo abertura, alteração e	Р		
exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	1		
*Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de trinta dias).		 	
Incorporação, Fusão, Cisão (desmembramento) - (serão cobradas	Р		
por ato).	I		
6. FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA			
* Para o registro cobra-se o preço de acordo com a natureza jurídica.		 	
Abertura de filial autorizada a funcionar no País.	Р	 	240,00
	I	 	240,00
Modificações posteriores à autorização.	Р	 	160,00
, ,	I	 	160,00
Nacionalização.	Р	 	175,00
	I	 	175,00
7. CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES			

Constituição.	Р			
Constituição.	I			
Altoraçãos	Р			
Alterações.	ı			
	Р			
Cancelamento.	ı			
8. ATOS MERAMENTE CADASTRAIS	1	<u> </u>		
	Р			
Alteração meramente cadastral.	ı			
9. PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL		<u> </u>		
	Р			
Registro, Alteração e Cancelamento.	ı			
10. REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES	1	<u> </u>		
	Р			
Escritura de Emissão de Debêntures.	ı			
	Р			
Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures.	ı			
11. DOCUMENTOS DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTEI EMPRESÁRIA/EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITA LEILOEIRO/ TRADUTOR PÚBLICO/ ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM (	ADA/	EMPRI		0/
Procuração, Emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e	Р			
Destituição de Administrador, Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade, empresa individual de responsabilidade limitada ou de empresário, Ata de Reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Cotistas, Comunicação de Funcionamento, Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades, Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado Econômico, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título de doação, herança, ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; contrato de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento, documentos de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, Administrador de Armazém-Geral.	I			
por Representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade, empresa individual de responsabilidade limitada ou de empresário, Ata de Reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Cotistas, Comunicação de Funcionamento, Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades, Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado Econômico, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título de doação, herança, ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; contrato de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento, documentos de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Intérprete	I			

Pedido de transferência de matrícula.				
Cancelamento de matrícula.				
Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Comercial.				
Nomeação " <b>ad hoc</b> " de Tradutor e Intérprete Comercial.				
Expedição de carteira de exercício profissional.				
13. LEILOEIRO				
Matrícula.				
Pedido de transferência de matrícula.				
Expedição de carteira de exercício profissional.				
14. PROCESSO REVISIONAL			-	
Pedido de Reconsideração.				
Recurso ao Plenário.				
Recurso ao DREI.				125,00
15. CERTIDÕES				'
Certidão Simplificada.				
Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado e por folha, quando física).				
Certidão Específica (inclusive relação de livros autenticados - por folha, quando física).				
16. AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO DE EM DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA, COO LEILOEIRO/TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM ( Obs.: A autenticação dos livros "Registro de Tradução", dos Traduto Comerciais é isenta de pagamento de preço.	PERATIVA E I GERAL	DE		VIDUAL
Livro, conjunto de folhas encadernadas sob forma de livro ou conjunto de folhas contínuas.				
Livro digital.				
Conjunto de folhas soltas ou de fichas - por conjunto de até 100 folhas.				
Microficha "COM" - por conjunto de até 100 microfichas.				
17. CONSULTA A DOCUMENTOS				
Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.				
18. INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRE	SAS			
Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.				

Revistas, periódicos, publicações diversas, informações em mídia eletrônica e outros assemelhados.		
Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.		

P: atendimento presencial; I: atendimento via internet.